



DECRETO MUNICIPAL Nº 725/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Desapropria imóvel com finalidade de Utilidade Pública de regularização do sistema viário municipal.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica DESAPROPRIADO pelo Poder Executivo Municipal de Cacique Doble, em razão da função da utilidade pública de regularização do sistema viário municipal (estrada municipal da Secção Três Paus, Distrito de São Luiz Rei, neste município), a área de 1.435 m² (um mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), de propriedade registral de FABIANO RAGNINI, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, inscrito no CPF sob o nº 004.397.250-03, constante na R.20 da Matrícula n. 2.320, do Ofício de Registro de Imóveis de Cacique Doble.

Art. 2º - O imóvel desapropriado possui a seguinte descrição registral: "UM IMÓVEL RURAL com área de 1.435,00 m² (um mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Secção Três Paus, Distrito de São Luiz Rei, neste Município, confrontando: AO NORTE por 71,94m com Fabiano Ragnini; AO SUL POR 71,47m com a Fabiano Ragnini; AO LESTE: por 26,78m com a Estrada Municipal; e, AO OESTE: por 13,96m com a Estrada Municipal.

Art. 3º - Acordam as partes que o valor da desapropriação será de R\$ 1,00 (um real) pela área desapropriada no presente Decreto, tendo em vista que se trata de regularização do sistema viário municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal de Cacique Doble.

Registre-se, Publique-se.

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.